



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 0672/2012**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

**RESOLVE**

Prorrogar, pelo prazo de 13 (treze) dias, no período de **26 de janeiro a 07 de fevereiro de 2012**, a **Licença para Tratamento de Saúde**, concedida ao servidor **DAVI ALEXANDRE DA SILVA BORGES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, nos termos do artigo 202, combinado com o artigo 82, da Lei nº 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 28 de fevereiro de 2012.

**João Cauby de Almeida Júnior**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal